



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 773 de segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Nº de páginas: 9

## SUMÁRIO:

**EXTRATO CONTRATUAL Nº16-2023 - EXTRATO CONTRATUAL Nº16-2023**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 08-2023 - EXTRATO CONTRATUAL Nº 08-2023**

**I RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001\_2023 - TONY BRITTO - I RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001\_2023 - TONY BRITTO**

**III RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002\_2023 - IVONE DA SILVA MOTA - III RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002\_2023 - IVONE DA SILVA MOTA**

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2023 – FMS

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2023-FMS

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

**CONTRATADA:** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MARTINS E REZENDE ADVOGADOS E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.232.310/0001-08.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO A TOMADA DE DECISÕES ENVOLVENDO O FUNDO QUE CONTRIBUAM PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, ESSENCEIAL E NÃO ESSENCEIAL.

**VALOR:** MENSAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) GLOBAL EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES (20/11/2023 A 19/11/2024).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3-0301 – SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
2052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.35.02 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – CONSULTORIA OU ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 15001002

Canindé de São Francisco/SE, 20 de novembro de 2023.

**FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2023-EDUC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

**CONTRATADA:** MARTINS E REZENDE ADVOGADOS E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.232.310/0001-08.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRECIONADOS AO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO DESTA EDILIDADE, BEM COMO ANÁLISE CORRETA DOS REPASSES DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE.

**VALOR:** MENSAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
GLOBAL: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES (20/11/2023 A 19/11/2024).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3390.35.02 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – CONSULTORIA OU ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 15001001

Canindé de São Francisco/SE, 20 de novembro de 2023.

**MANOEL BERNARDO NETO**  
Secretário Municipal de Educação

## ERRATA

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 18/12/2023  
Canindé de São Francisco - SE  
de 18 de dezembro de 2023  
  
Fundo Municipal de Cultura, Lazer e Turismo  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo  
Maria Gisele O. Aragão  
Assistente Administrativa  
Mat. 5126



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



GOVERNO FEDERAL

BRAZIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### III RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – IVONE DA SILVA MOTA

Após aprovado no Senado o projeto de lei complementar (PLP) 205/2023, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos na Lei Paulo Gustavo, o MINC prorrogou o prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) para ações emergenciais no setor da cultura, passando para a seguinte retificação.

Onde se lê:

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 18 de dezembro de 2023.

Leia-se:

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 31 de dezembro de 2024.

Por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, que prorroga até 31 de dezembro de 2023 o prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, o MINC prorrogou o prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) para ações emergenciais no setor da cultura para a seguinte retificação.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ERRATA



Secretaria Municipal de  
Cultura, Lazer e Turismo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### IV RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – IVONE DA SILVA MOTA

Inserção do Anexo VIII - MODELO DE RECURSO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS:

18  
12  
2023

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ERRATA



Secretaria Municipal de  
Cultura, Lazer e Turismo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### ANEXO VIII

#### MODELO DE RECURSO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Nome do proponente: \_\_\_\_\_, brasileiro ou estrangeiro; Estado civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, titular do Projeto intitulado: \_\_\_\_\_, vem interpor o presente RECURSO em face da decisão de indeferimento de sua proposta no \_\_\_\_\_, decisão referente à fase de Análise de mérito cultural dos projetos, pelos motivos a seguir expostos.

**I – DOS MOTIVOS:** (expor, neste campo, os motivos pelos quais há discordância em relação à decisão da comissão julgadora).

**II – DO PEDIDO: REQUER-SE:** portanto, que a comissão julgadora aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de indeferimento e emita nova decisão.

Canindé de São Francisco/SE, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ERRATA

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 18/12/23  
Canindé de São Francisco - SE  
18 de Dezembro de 2023  
**Fundação de**   
Maria Gisella C. Aragão  
Assistente Administrativa  
Mat. 8128



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### I RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – TONY BRITTO

Após aprovado no Senado o projeto de lei complementar (PLP) 205/2023, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos na Lei Paulo Gustavo, o MINC prorrogou o prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) para ações emergenciais no setor da cultura, passando para a seguinte retificação.

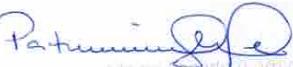
Onde se lê:

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 18 de dezembro de 2023.

Leia-se:

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 31 de dezembro de 2024.

### RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – TONY BRITTO

*Patrinius*   
18/12/2023

Retificando o resultado do chamamento público nº 001/2023, que prorroga o prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) para ações emergenciais no setor da cultura, passando para a seguinte retificação.

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 31 de dezembro de 2024.

Assinatura: 

18/12/2023

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ERRATA



Secretaria Municipal do  
Cultura, Lazer e Turismo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### II RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – TONY BRITTO

Inserção do Anexo VIII - MODELO DE RECURSO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS:

*Patrumento*  
18  
12  
2023

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ERRATA



Secretaria Municipal de  
Cultura, Lazer e Turismo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### ANEXO VIII

#### MODELO DE RECURSO – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Nome do proponente: \_\_\_\_\_, brasileiro ou estrangeiro; Estado civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, titular do Projeto intitulado: \_\_\_\_\_, vem interpor o presente RECURSO em face da decisão de indeferimento de sua proposta no \_\_\_\_\_, decisão referente à fase de Análise de mérito cultural dos projetos, pelos motivos a seguir expostos.

**I – DOS MOTIVOS:** (expor, neste campo, os motivos pelos quais há discordância em relação à decisão da comissão julgadora).

**II – DO PEDIDO: REQUER-SE:** portanto, que a comissão julgadora aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de indeferimento e emita nova decisão.

Canindé de São Francisco/SE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>